

00 162/81

CORREIO DA MANHÃ  
Lisboa

16. FEV. 1981

CERVEIRA NOVA  
V. N. de Cerveira

NOTÍCIAS DOS ARCOS

TE  
571  
Codex  
801

Equivalências - diplomas

# Professores gastam 4 anos para obter diploma inútil

Assistentes universitários portugueses gastam dois a quatro anos de investigação para obter, em França, um diploma de doutoramento sem possibilidade de equivalência em Portugal.

O diploma em questão — o doutoramento de terceiro ciclo — foi criado por portaria publicada no «Jornal Oficial» em Maio de 1974, inspira-se no «PHD» dos países anglo-saxónicos e tem, em regra, um tempo de preparação equivalente.

A situação traduz-se, na prática, em os profissionais abrangidos apenas poderem atingir a categoria de professores auxiliares convidados, não tendo os direitos inerentes à situação de doutorado.

Nomeadamente, não podem fazer parte dos conselhos científicos, ter contratos com carácter provisório e não recebem o subsídio de dedicação exclusiva.

Para além do atraso na carreira, os docentes nestas condições são forçados a trabalhar para a reconversão da tese independentemente do seu nível científico, com inconvenientes de tempo e despesas, que, de outro modo, aplicariam em novas tarefas de investigação.

Até 1978, um diploma de doutoramento, de qualquer proveniência, dava a possibilidade de requerer a sua apreciação por uma comissão que concedia ou não a equivalência ao doutoramento português.

Um despacho da autoria do então director-geral do Ensino Superior, Cruz e Silva, afastou a possibilidade de equivalência ao doutoramento de

terceiro ciclo, justificando a medida com a existência, em França, do doutoramento de Estado e, acrescentando, que a tese de terceiro ciclo não comprovava alto nível cultural nem aptidão para a investigação científica.

O doutoramento de Estado tem, em regra, uma duração de cinco a vinte anos, conforme ramos e especialidades.

Sobre ele afirmou Albert Silvert, professor da Escola de Altos Estudos de Paris, em texto publicado em 1979 num semanário português, que «é um título especificamente francês que, no domínio das ciências humanas, e de outras ciências não tem equivalência em qualquer outro país do mundo».

A medida legislativa de Cruz e Silva não fez qualquer referência a teses defendidas noutros países, mantendo assim em vigor a possibilidade de se requerer a apreciação em todos os casos, independentemente do seu nível científico, exceptuando apenas os diplomas franceses de terceiro ciclo, o que, à data, se traduziu em uma medida ter atingido um número de docentes escasso relativamente aos casos actualmente existentes.

O despacho suscitou de imediato reacções quer por parte do serviço cultural da Embaixada de França, quer por parte dos portugueses abrangidos, que tornaram presente às entidades oficiais um abaixo-assinado de protesto no qual reuniam nomes como Veiga Simão, Sedas Nunes e Victorino Magalhães Godinho.

Em Fevereiro de 1979, na reunião da comissão mista franco-portuguesa

o problema é abordado e os franceses protestam mas a solução é mais uma vez adiada.

## AUMENTAM ASSISTENTES «MAL» DOUTORADOS

Entretanto, um acordo entre a Universidade de Paris e o Instituto de Economia de Lisboa (ISE) veio aumentar o número de assistentes na referida situação.

Trinta e dois docentes do ISE estão neste momento a preparar teses, elaborando estudos de investigação auxiliados por directores de tese franceses, dezoito dos quais em «Paris A», a universidade francesa assinalada — na última classificação bienal da revista «Le Monde de l'Éducation» — como tendo o mais alto nível científico do ensino francês.

A subestimação oficial das referidas teses continuou alvo de sucessivos protestos por parte dos franceses, o que conduziu à saída de novo despacho em 1979, desta vez a constituir uma «Comissão de personalidades» com o mandato específico de se informar sobre a natureza e valor dos graus universitários portugueses e franceses, e, ao mesmo tempo, elaborar propostas a enviar ao Ministério a fim de «estreitar as relações culturais entre os dois países».

Apesar da entrada de Sedas Nunes para o Governo, para o Ministério da tutela, no quinto Governo constitucional, a situação não sofreu alterações, desta vez por a França se encontrar em situação de remodelação neste domínio.

Desde então a situação manteve-se enquanto se multiplicava o número de investigadores, nos vários ramos do Ensino Superior, das diferentes Universidades e institutos do país, empenhados na obtenção de diplomas estrangeiros do mais alto nível.

O número exacto não está apurado, desde logo porque existem docentes que financiam o trabalho com os seus próprios meios.

Assim, não sendo possível revelar quantos são exactamente os portugueses a trabalhar em investigação científica fora do país, muito menos se pode fornecer o número discriminado que indique o total daqueles que pretendem apresentar a tese francesa de terceiro ciclo.

Dados genéricos fornecidos pelo Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC), correspondendo apenas ao ano lectivo de 1980/81, referem a existência de um total de 259 investigadores, equiparados a bolseiros fora do país, dos quais 160 estudam ciências exactas, 72 ciências humanas e sociais, 17 ciências da saúde e 10 ciências naturais.

A tradição dum intercâmbio cultural entre Portugal e a França, o conhecimento generalizado da língua francesa, a proximidade dos dois países, o custo de propinas e viagens, para além do reconhecimento internacional do nível do Ensino Superior ministrado neste país, parecem estar na base dos casos de opção pelas teses francesas.

Virgínia da Silva Veiga  
(ANOP)